



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL

8ª ATA DA COMISSÃO ELEITORAL

– MANDATO DE 13 DE ABRIL DE 2024 A 12 DE ABRIL DE 2028 –

Às nove horas e meia, do dia três de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Conselho, localizado na Rua Cel. Corte Real, 662, bairro Petrópolis, em Porto Alegre – RS, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Ana Elizabeth Quillfeldt Carara, abriu a reunião para análise de sentença prolatada em Mandado de Segurança, com a presença dos integrantes João Roberto Meira, secretário e de Patrícia Bernardes Rodrigues Witt, mesária. Também participou em apoio à Comissão Eleitoral a Assessoria Jurídica, Aloísio Zimmer Advogados Associados, representada pela Advogada Viviane Citta Mella, bem como o empregado público Diego Menna Barreto Marchi, justificada a ausência da empregada pública Maria Veridiana Machado Correa. **I – ORDEM DO DIA: SENTENÇA.** A 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária e Porto Alegre/RS prolatou sentença à retomada do pleito eleitoral à inclusão da Chapa 2 a concorrer ao pleito eleitoral, ocasião em que foi ratificada a liminar anteriormente deferida a fim de que seja, de imediato, retomado o cronograma eleitoral, com a inclusão da Chapa 2 – RenovaBio a concorrer paritariamente à eleição deflagrada. A Comissão Eleitoral analisou o documento. **DELIBERAÇÃO 1:** Considerando a sentença à retomada do pleito eleitoral com a inclusão da Chapa 2 a concorrer, a Comissão Eleitoral delibera pelo imediato cumprimento da decisão judicial. **DELIBERAÇÃO 2:** Considerando a sentença à retomada do pleito eleitoral com a inclusão da Chapa 2 a concorrer, a Comissão Eleitoral delibera por acatar a recomendação, anterior à sentença, do Conselho Federal de Biologia a determinar à Chapa 2 para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, retifique o nome da chapa, consoante Ofício CFBio n. 9/2024-ADMIN, enviado em 18/01/2024, e anexado nos autos do processo administrativo eleitoral às fls. 800/801. **DELIBERAÇÃO 3:** Após a retificação do nome da Chapa 2, a Comissão Eleitoral delibera por atualizar o cronograma eleitoral e publicar no Diário Oficial da União a homologação da Chapa 2 com o seu nome retificado juntamente com o cronograma eleitoral atualizado. Nada mais havendo a tratar e, como ninguém fez uso da palavra, a Coordenadora da Comissão



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL**

28 Eleitoral Ana Elizabeth Quillfeldt Carara agradeceu a presença de todos, declarando
29 encerrada a oitava reunião da Comissão Eleitoral, às 11h09min, do dia três de abril do ano
30 de dois mil e vinte e quatro, da qual eu, João Roberto Meira, lavrei a presente Ata que será
31 assinada pelos membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião.

32 Ana Elizabeth Quillfeldt Carara – Coordenadora *Ana Elizabeth Carara*

33 João Roberto Meira – Secretário *João Roberto Meira*

34 Patrícia Bernardes Rodrigues Witt – Mesária *Patrícia Bernardes Witt*